



Nº EDITAL: 000008 / 2026

EMIÇÃO: 30/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE URBANISMO TRÂNSITO E

Objetivo: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal em área rural que constitui o acesso ao Balneário Londero do município de Doutor Maurício Cardoso - RS, conforme Plano de ação Nº 09032026-095078/2026.

Justificativa:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal localizado na área rural do Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, conforme o Plano de Ação nº 09032026-095078/2026, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

A contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura viária do município, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via. A execução da pavimentação contribuirá para a redução dos custos de manutenção da estrada, minimizará os transtornos ocasionados por poeira e lama em períodos de estiagem e chuvas, respectivamente, além de assegurar maior eficiência no deslocamento de moradores, produtores rurais, máquinas agrícolas e veículos de transporte de cargas.

A intervenção fortalecerá o desenvolvimento do setor agropecuário do município, proporcionando melhores condições para o escoamento da produção agrícola e pecuária, reduzindo o tempo e os custos de transporte, ampliando a acessibilidade às propriedades rurais e contribuindo para a competitividade da atividade produtiva. A obra também favorecerá o acesso de insumos, equipamentos e serviços às comunidades rurais, atendendo aos objetivos estabelecidos no Plano de Ação nº 09032026-095078/2026 e promovendo o desenvolvimento sustentável da economia local.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, que prevê investimentos contínuos na melhoria da infraestrutura viária rural, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento do setor agropecuário, garantir melhores condições de mobilidade e assegurar o adequado escoamento da produção agrícola.

A execução da pavimentação asfáltica atende às diretrizes da política municipal de desenvolvimento rural e encontra respaldo no Plano de Ação nº 09032026-095078/2026, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, que destina recursos para a melhoria da infraestrutura de estradas vicinais. A contratação contribui para o cumprimento das metas da Administração voltadas à ampliação da qualidade da malha viária, à redução dos custos logísticos do setor produtivo e ao fortalecimento da economia local.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução de pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal na área rural do Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica para a execução de obras de pavimentação asfáltica, mediante apresentação da documentação de habilitação exigida no edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas da ABNT, às especificações do DNIT, quando aplicáveis, às normas de segurança do trabalho, à legislação ambiental vigente e às demais exigências dos órgãos competentes.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços prestados e dos materiais empregados, bem como pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Durante a execução da obra, a contratada deverá adotar as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da via, bem como minimizar os impactos decorrentes da execução dos serviços, mantendo o local devidamente



sinalizado e em condições adequadas de circulação, sempre que possível.

Ao término da execução, a obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de qualidade e de desempenho previstos no projeto e nas especificações que integram a contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços e dos materiais necessários à execução da obra foram definidas com base nos levantamentos técnicos realizados pelo setor de engenharia do Município, considerando as características do trecho a ser pavimentado, os projetos de engenharia, o memorial descritivo, as especificações técnicas e as planilhas orçamentárias elaboradas para a contratação.

A estimativa contempla todos os serviços indispensáveis à execução da pavimentação asfáltica, incluindo, entre outros, os serviços preliminares, terraplenagem (quando necessária), regularização da base, imprimação, pintura de ligação, aplicação do revestimento asfáltico, sinalização viária e demais serviços complementares previstos no projeto executivo.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na planilha orçamentária que integra o processo licitatório, tendo sido dimensionadas de forma a atender integralmente às necessidades da obra, evitando quantitativos insuficientes ou excessivos e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 503.243,99. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A procedência da pesquisa de preços deu-se durante a elaboração do Plano Anual de Contratações, sendo que o valor é compatível com o custo da contratação do ano anterior e com a variação do mercado, bem como com os valores constantes no banco intermunicipal de preços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da pavimentação asfáltica, pretende-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da estrada vicinal, assegurando maior eficiência na circulação de veículos leves, caminhões e máquinas agrícolas ao longo de todo o ano.

Espera-se reduzir os custos com manutenção da via, minimizar os transtornos causados pela poeira em períodos de estiagem e pela lama em períodos chuvosos, além de diminuir o tempo de deslocamento entre as propriedades rurais e a área urbana do município.

A contratação também busca fortalecer o setor agropecuário local, por meio da melhoria das condições de acesso às propriedades rurais e do escoamento da produção agrícola e pecuária, contribuindo para a redução dos custos logísticos, o aumento da competitividade dos produtores e o desenvolvimento econômico do município.

Além disso, pretende-se ampliar a durabilidade da infraestrutura viária, proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção das estradas e atender aos objetivos estabelecidos no Plano de Ação nº 09032026-095078/2026, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

a contratação que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



Doutor Maurício Cardoso - RS

COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A elaboração do presente estudo técnico preliminar deu-se em seu formato simplificado, haja vista ser uma compra que não apresenta complexidade técnica e possui entrega imediata.